

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização da oficina de **Hip Hop (Graffiti)**, no Projeto de Descentralização, realizado pela Casa do Olhar Luiz Sacilotto é necessária para atender à diretrizes do Plano Municipal de Cultura (Lei Municipal 10.138/2019), que prevê ações de promoção da cidadania cultural e incentivo às artes em geral, sendo uma importante contribuição ao público interessado.

A iniciativa busca atender à demanda por atividades culturais qualificadas, contribuindo para a valorização da diversidade cultural e para o desenvolvimento sociocultural da comunidade. Sua realização cumpre ainda o papel crucial de descentralizar as atividades do equipamento cultural, levando a programação para além dos espaços centrais e promovendo a inclusão cultural onde ela é mais necessária, além de ampliar o conhecimento e a aproximação da comunidade com a Casa do Olhar Luiz Sacilotto, fortalecendo sua identidade como polo irradiador de cultura.

O **Hip Hop** é um movimento cultural que surgiu na década de 1970 e reúne diferentes formas de expressão artística. Entre esses elementos, o Graffiti se destaca como uma arte urbana que utiliza muros e espaços públicos para transmitir mensagens, ideias e sentimentos.

Por meio de desenhos, letras e cores, os grafiteiros expressam sua criatividade e retratam temas sociais, culturais e políticos. Além de embelezar os espaços urbanos, o Graffiti dá visibilidade às vozes de comunidades e grupos que muitas vezes não encontram espaço em outros meios de comunicação. Assim, o Graffiti é uma importante manifestação da cultura **Hip Hop**, representando identidade, liberdade de expressão e transformação social.

A Casa do Olhar Luiz Sacilotto é um equipamento cultural da Secretaria de Cultura de Santo André dedicado à fruição e pesquisa de arte contemporânea. Promove cursos, palestras, exposições e demais atividades que tenham como ponto de partida as artes visuais. Também responde pela gestão do acervo artístico da Prefeitura de Santo André. Uma parte importante de suas atividades é o Programa de Formação, que envolve a realização de cursos e oficinas que exploram as técnicas artísticas como desenho, pintura, gravura, cerâmica, fotografia, performance, entre outras, além de discussões sobre esses temas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

O Plano Anual de Contratações de 2026 ainda não foi concluído pelo município e está em fase de elaboração.

A presente contratação possui disponibilidade orçamentária e está devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, conforme dotação especificada abaixo:

70.01.3.3.90.39.13.392.0080.2.163.01 – Projeto: 7019 – Ficha: 1551

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O profissional do setor artístico e cultural que prestará os serviços deverá realizar um trabalho de qualidade, ter domínio dos processos do Graffiti e conhecimento da cultural Hip Hop.

O tempo de atuação artística do profissional deverá ser comprovado através de apresentação de release artístico com as informações que considerar mais importantes e de, pelo menos, 5 (cinco) matérias ou documentos similares que comprovem o reconhecimento pela opinião pública ou de crítica especializada (jornais, revistas impressas ou eletrônicos).

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando que o objeto consiste em oficina de **Hip Hop (Graffiti)**, a estimativa de quantidade corresponde à tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Duas oficinas de Hip Hop (Graffiti) – com 09 (nove) encontros presenciais, sendo turma 1 com 05 encontros e turma 2 com 4 encontros.	horas/aula	33

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à demanda da oficina de **Hip Hop (Graffiti)**, foram analisadas as seguintes alternativas de contratação, conforme legislação vigente:

1. **Contratação direta (Lei 14.133/2021 art. 74)**

- o **Descrição:** Inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição, aplicável a serviços culturais.

- o **Vantagens:** Agilidade no processo, adequação técnica e compatibilidade com a natureza singular da atividade.
- o **Desvantagens:** Necessidade de análise criteriosa para mitigar subjetividade na caracterização da inviabilidade de competição.

2. Parcerias institucionais

- o **Descrição:** Cooperação com entidades culturais ou do terceiro setor (ex.: SESC, SENAC, institutos culturais).
- o **Vantagens:** Possibilidade de compartilhamento de custos e infraestrutura.
- o **Desvantagens:** Dependência de agendas externas e perda de autonomia da Secretaria de Cultura na definição da curadoria.

3. Credenciamento de profissionais locais

- o **Descrição:** Cadastro de escritores e artistas para prestação de serviços conforme interesse da administração.
- o **Vantagens:** Valorização da cena cultural local e maior diversidade de profissionais.
- o **Desvantagens:** Impossibilidade de garantir a seleção de profissionais com a consagração técnica necessária para este módulo específico.

Considerando a especificidade da oficina e a necessidade de assegurar qualidade técnica do serviço de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização, a alternativa mais adequada é a **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, conforme art. 74, da Lei nº 14.133/2021. A análise de portfólios e comprovação de experiência mitigam eventuais subjetividades, garantindo transparência e legitimidade ao processo.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em fontes públicas oficiais, a partir de contratações públicas similares, em conformidade com o art. 23, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. MUNICÍPIO CAMPO LARGO /PR - Data de divulgação no PNCP: 09/12/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA FOENECER/MINISTRAR OFICINAS, DESTINADOS AOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 482.000,80, sendo R\$ 52.000,00 para as oficinas de Hip Hop - Valor Hora/Aula R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) a hora/aula

PA Nº 1976/2026

12.08
1

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/76105618000188/2025/745>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Edital

Edital nº PCE 143/2025

Última atualização 09/12/2025



Contratação na origem não informada

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 76105618/0001-88 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO Unidade compradora: 12001 - Diretoria de Desenvolvimento Social

Localidade da Unidade: Campo Largo/PR

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado Unidade compradora sub-rogada: não informada Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não Informada

Data de divulgação no PNCP: 09/12/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 08/12/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/01/2026 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76105618000188-1-000745/2025 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA FOENECER/MINISTRAR OFICINAS, DESTINADOS AOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 482.000,80

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA
R\$ 0,00

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

CENTRO DO IDOSO JERÔNIMO STOCO "MOMI" CARGA HORÁRIA: 130 SEMANAIS, SENDO UM TOTAL DE 78H COM DURAÇÃO DE 12 MESES; CAPACIDADE TÉCNICA: ESCOLARIDADE MÍNIMA NO ENSINO MÉDIO, QUE APRESENTE PERFIL COMPATIVEL COM OS OBJETIVOS E NATUREZA DA OFICINA E QUE COMPROVE CAPACIDADE E EXPERIÊNCIA NA TÉCNICA A SER DESENVOLVIDA.

OFICINA DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS/ MANGA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIATURA EM ARTES, PARA MINISTRAR AS AULAS DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS/MANGA NA MODALIDADE DE ESTIMULAR HABILIDADES ARTÍSTICAS, ESPAÇOS DE EXPRESSÃO CRIATIVA E SOCIOEMOCIONAIS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DOS CRAS FERRARIA, MELIANE, RIVABEM E POPULAR NOVA

624

R\$ 115,00

R\$ 71.760,00



OFICINA DE HIP HOP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE HIP HOP ABRANGENDO OS 4 ELEMENTOS DJ, BREAKING, GRAFFITI E MC

416

R\$ 125,00

R\$ 52.000,00



A

2. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Porto Alegre/RS - Data de divulgação no PNCP: 15/04/2026. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de 316 horas/aula de OFICINA DE GRAFFITI

VALOR TOTAL: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a hora/aula

Link: <https://pnpc.gov.br/app/editais/92963560000160/2026/308>

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 368/2026

Última atualização 15/04/2026



Contratação na origem não informada | Processo eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 92963560/0001-60 - MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE | Unidade compradora: 1000 - SMC - Secretaria Municipal de Cultura

Localidade da Unidade: Porto Alegre/RS

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado | Unidade compradora sub-rogada: não informada | Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Inexigibilidade | Amparo legal: Lei 14133/2021 Art. 74 caput | Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta | Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/04/2026 | Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 92963560000160-1-000308/2026 | Fonte: ECustimize Consultoria em Software SA

Objeto:

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de 316 horas/aula de OFICINA DE GRAFFITI

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 47.400,00	R\$ 47.400,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico		
Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar	
51898	prestacao de servicos de 316 horas/aula de OFICINA DE GRAFFITI	1	R\$ 47400.00	R\$ 47400.00		

3. MUNICÍPIO DE CASCAVEL – Cascavel/PR - Data de divulgação no PNCP: 04/11/2025. Objeto: Contratação de profissionais para ministrar oficinas, executar trabalhos artísticos durante a Semana Municipal do Hip Hop 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 38.601,44 (trinta e oito mil e seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos) - R\$ 35.101,44 (trinta e cinco mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos) destinados às oficinas de graffiti – 192 horas a R\$ 182,82 (cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) a hora/aula.

Link: <https://pnpc.gov.br/app/editais/76208867000107/2025/503>

Estas

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRI 74/2025

Última divulgação 04/11/2025



Contratação na origem não informada | Processo eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 76208867/0001-07 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL | Unidade compradora: 33001 - Secretaria Municipal de Cultura | Localidade da Unidade: Cascavel/PR

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado | Unidade compradora sub-rogada: não informada | Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Inexigibilidade | Amparo legal: Lei 14133/2021 Art. 74 II | Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta | Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/11/2025 | Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76208867000107-1-000503/2025 | Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de profissionais para ministrar oficinas, executar trabalhos artísticos durante a Semana Municipal do Hip Hop 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 38.601,44	R\$ 38.601,44

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico	
Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	CONTRATAÇÃO DE ANDERSON MARCOS DA SILVA CNPJ 29.048.374/0001-68 PARA MINISTRAR AS OFICINAS DE GRAFFITI (SEI) NA SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP 2025	56	R\$ 182,82	R\$ 10.237,92	⊕

Órgão	Valor Total	Fonte	Data
MUNICÍPIO CAMPO LARGO /PR	R\$ 482.000,80, sendo R\$ 52.000,00 para as oficinas de Hip Hop - Valor Hora/Aula R\$ 125,00	PNCP	09/12/2025
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	R\$ 47.400,00 00 (R\$ 150,00 a hora/aula)	PNCP	15/04/2026
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR	R\$ 38.601,44 - R\$ 35.101,44 destinados às oficinas de graffiti – 192 horas a R\$ 182,82 a hora/aula	PNCP	04/11/2025
Média de Preços por Hora/aula	(125,00 + 150,00 + 182,82)/3 =	R\$ 152,60	

A média dos valores apurados demonstra compatibilidade com o mercado, e o valor proposto (**R\$ 4.950,00 – quatro mil e novecentos e cinquenta reais**) para as duas oficinas de **Hip Hop (Graffiti)** encontra-se dentro dos parâmetros legais e atende ao princípio da economicidade.

O valor de **R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais)** justifica-se considerando que o profissional realizará duas oficinas de **Hip Hop (Graffiti)** – com 09 (nove) encontros presenciais, sendo:

- turma 1 - 05 (cinco) encontros, 1 (um) encontro com 3 horas de duração e 4 (quatro) encontros com 3 horas e meia de duração – reservado 1 hora no primeiro encontro para preparação de aula - total de 17 horas/aula

- turma 2 - 04 (quatro) encontros com 4 horas de duração – total de 16 horas/aula

O valor estipulado para a hora/aula é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo um total de **R\$ 4.950,00** (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), todos os encontros ocorrerão na Praça da Mocidade - Rua Sérvia, s/n - Jardim. Cristiane – Sto. André SP.

7 – DESCRIÇÃO DA COMO UM TODO

Essa solução assegura economicidade, eficiência e alinhamento às diretrizes do Plano Municipal de Cultura, consolidando a Casa do Olhar Luiz Sacilotto como espaço de referência em formação em artes visuais.

Considerando a necessidade de garantir a qualidade técnica e metodológica dessas duas oficinas de **Hip Hop (Graffiti)**, composto por 9 encontros presenciais,

A

no total, a realizar-se nos dias 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31 de outubro de 2026, às 9h, na Praça da Mocidade - Rua Sérvia, s/n - Jardim Cristiane - Sto. André SP, justifica-se a contratação direta de profissional especializado, pelos seguintes motivos:

- **Singularidade da expertise requerida:** O objeto demanda conhecimentos específicos em Graffiti, aliando domínio dos processos de criação e aplicação de matrizes, conhecimento da cultura Hip Hop e experiência em mediação artístico-cultural, de forma a promover o desenvolvimento técnico, criativo e crítico dos participantes.
- **Adequação ao Plano Municipal de Cultura:** A iniciativa está em conformidade com as diretrizes estabelecidas, que preveem a valorização da Casa do Olhar Luiz Sacilotto como espaço de referência em artes visuais.
- **Eficiência e economicidade:** A contratação direta assegura a otimização de recursos financeiros e administrativos, concentrando esforços em um único executor, com clareza de responsabilidades e redução de custos indiretos.
- **Garantia de qualidade metodológica:** o curso de Hip Hop exige condução por especialista capaz de assegurar rigor técnico e relevância cultural.
- **Atendimento ao interesse público:** A solução promove acesso democrático à cultura e fortalece a identidade cultural local, atendendo aos objetivos estratégicos da Secretaria de Cultura e às necessidades do público locais.
- **Mitigação de riscos:** A contratação direta permite maior controle sobre cronograma, metodologia e resultados, reduzindo riscos de inadequação técnica ou descumprimento das metas estabelecidas, com acompanhamento permanente pela Secretaria de Cultura.

Dessa forma, a solução proposta revela-se a mais adequada para assegurar a efetividade da oficina, garantindo economicidade, eficiência e alinhamento às políticas públicas culturais vigentes.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto é um serviço único e indivisível, não passível de fracionamento. A contratação integral garante a continuidade e a coerência da execução.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que o profissional a ser contratado ministre a oficina de **Hip Hop (Graffiti)** nos dias 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31 de outubro de 2026, às 9h, na Praça da Mocidade - Rua Sérvia, s/n - Jardim. Cristiane - Sto. André - SP, passando para aos participantes não somente a técnica do Graffiti mas também a história e os valores da cultura Hip Hop.

Pretende-se que essa oficina seja uma experiência cultural e não apenas um curso de artes visuais.

Durante as atividades, os participantes aprenderão a ter o domínio da técnica do Graffiti como, por exemplo, a criação de imagens, técnicas de corte no uso do estêncil, uso adequado dos materiais e também o conhecimento da cultura Hip Hop.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias ao contrato levaram em consideração:

- Planejamento orçamentário da Secretaria de Cultura.
- Adequação dos espaços para receber o curso.
- Reuniões prévias com setores da prefeitura para logística e segurança.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esta contratação está inserida na programação cultural do Projeto de Descentralização da Casa do Olhar Luiz Sacilotto pela Secretaria de Cultura e já estão previstas outras oficinas e cursos de formação voltadas ao público em geral ainda para este ano de 2026.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O contratado deverá cumprir as normas ambientais vigentes e adotar práticas sustentáveis durante a execução do curso. Espera-se o uso responsável dos recursos, a redução de desperdícios e a prevenção de impactos negativos ao espaço utilizado.

Havendo geração de resíduos, deverá ser garantida a destinação adequada conforme orientações da Secretaria de Cultura, assegurando que a atividade ocorra de forma responsável e alinhada ao compromisso com a preservação ambiental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Finalizados os estudos técnicos preliminares, conclui-se que a contratação do profissional para a realização da oficina de **Hip Hop (Graffiti)** é viável sob os seguintes aspectos:

- **Financeiro:** os valores estão compatíveis com o mercado e já previstos na **LOA 2026**, assegurando cobertura orçamentária.
- **Técnico:** trata-se de serviço especializado e de natureza singular, validando a estratégia de contratação por inexigibilidade.

PA N° 1976/2026
Pl. 13
At

- **Operacional:** o contratado deverá cumprir o cronograma estabelecido, assegurar a qualidade das atividades e atender às diretrizes da Secretaria de Cultura.

O contratado deverá executar os encontros conforme o cronograma estabelecido, garantindo a qualidade das atividades e o cumprimento dos objetivos culturais previstos. Além disso, deverá assegurar que as oficinas sejam realizadas em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Cultura, promovendo o acesso às artes visuais e a participação da comunidade.

14 – RESPONSÁVEL

Responsável pela elaboração deste ETP é a servidora Silvia Apati - IF: 17.488-2 – Encarregada III.

Santo André, 14 de julho de 2026.



Silvia Apati
Encarregada III
IF17.488-2

Ratifico.

Santo André, 14 de julho de 2026.



Eliane Mendaña Diniz
Secretária de Cultura

Eliane Mendaña Diniz
Secretária de Cultura
IF: 57.400-7